



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 504/2021

02 DE MAIO DE 2021

“ DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX – PREFEITO MUNICIPAL – GERALDO DONIZETI DE CARVALHO.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex – prefeito deste município – senhor Geraldo Donizeti de Carvalho;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade santa – ritense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

Considerando o sentimento de consternação do povo santa – ritense pelo falecimento do ex – prefeito;

Considerando os grandes préstimos que Geraldo Donizeti de Carvalho prestou ao povo do município durante sua atuação nas gestões municipais 2005-2008 / 2009-2012 e 2017-2020;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu por 03 – (três) mandatos frente ao executivo local, procurando o bem estar da coletividade;

DECRETA :

Art. 1º - Fica DECLARADO – **LUTO OFICIAL**, por 03 – (três) dias em toda a extensão do território do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, contados da data do dia 02/05/2021, numa merecida homenagem da municipalidade à memória do senhor Geraldo Donizeti de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e secretaria do Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 02 de maio de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal